

PORTARIA Nº 3273/2016

*Concede Férias Regulamentares a
Vanderléia Moreira da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Vanderléia Moreira da Silva ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração I, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde no intervalo de 15 de julho de 2016 a 13 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de abril de 2014 a abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 14 de junho de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal